



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

LEI COMPLEMENTAR Nº 088 DE 11 DE novembro DE 2.005.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

“Altera a Lei Complementar n.º 084, de 01 de abril de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** A Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 32.** .....

- 1 – Comissão de Licitação;
- 2 - Seção de Contabilidade;
- 3 – Seção de Tesouraria;
- 4 – Seção de Compras.

I - A Secretaria Municipal de Finanças compreende as seguintes unidades, subordinadas diretamente ao Secretário Municipal e imediatamente aos respectivos titulares:

- 1 - Coordenadoria Executiva;



2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

- 1.1 – Seção de IPTU;
- 1.2 – Seção de Alvará;
- 1.3 – Seção de Fiscalização;
- 1.4 – Seção de Dívida Ativa;
- 2 – Coordenadoria de Seção;
- 2.1 – Seção de Fiscalização e Postura;
- 2.2 – Seção de ITBI;
- 2.3 – Seção de Moto-Táxi;
- 2.4 – Seção de Baixa.

**Art. 49.** Os cargos de Secretários Municipais, Procurador Geral e Auditor Interno serão remunerados exclusivamente por subsídios mensais, fixado de acordo com o § 4º, do Art. 39 e inciso X, do art. 37, ambos da CF/88.

**Art. 2º** Os Anexos I, II e III, que fazem parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 passam a vigorar com a seguinte redação:

2



3

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
SM	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	01
SM	Secretário Municipal de Finanças	01
SM	Secretário Municipal de Administração	01
SM	Secretário Municipal de Educação	01
SM	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01
SM	Secretário Municipal de Cultura	01
SM	Secretário Municipal de Saúde	01
SM	Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01
SM	Secretário Municipal de Planejamento	01
SM	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	01
SM	Secretário Municipal de Ação Social	01
SM	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01
SM	Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente	01
SM	Secretário Municipal de Comunicação Social	01
SM	Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial	01
SM	Secretário Municipal de Urbanização e Paisagismo	01
SM	Procurador Geral	01
SM	Auditor Interno	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Saúde	01
DAS-4	Assessor Especial de Apoio e Articulação	01
DAS-4	Assessor Especial Educacional	01
DAS-4	Assessor Especial de Serviços Contábeis	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Finanças	01
DAS-4	Subprocurador	01

2



4

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DAS-3	Coordenador do Interior	01
DAS-3	Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Cultura	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Ação Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Comunicação Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo	01
DAS-3	Coordenador do Plano Diretor	01
DAS-3	Coordenador de Saúde Integral	01
DAS-3	Coordenador de Saúde Coletiva	01
DAS-3	Coordenador de Gestão do SUS	01
DAS-3	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	01

2



S

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DAS-3	Administrador do Complexo do Parque das Águas Quentes Secretário Antônio Carlos do Nascimento	01
DAS-3	Procurador	02
DAS-2	Auxiliar de Gabinete	01
DAS-2	Assessor Especial	03
DAS-2	Coordenador de Orçamento	01
DAS-2	Coordenador de Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Programas, Projetos e Eventos	01
DAS-2	Coordenador de Segmentos Culturais	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Negra	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Indígena	01
DAS-2	Coordenador de Imprensa	01
DAS-2	Coordenador de Propaganda, Mídia e Áudio Visual	01
DAS-2	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	01
DAS-2	Coordenador de Limpeza Pública	01
DAS-2	Coordenador de Projetos Especiais	01
DAS-2	Coordenador de Esporte Especializado e Amador	01
DAS-2	Coordenador de Agricultura	01
DAS-2	Coordenador de Pecuária	01
DAS-2	Coordenador de Serviços Públicos	01
DAS-2	Coordenador de Viação	01
DAS-2	Coordenador de Habitação	01
DAS-2	Coordenador de Seção	01
DAS-2	Coordenador de Projetos e Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Assistência Social	01
DAS-2	Coordenador de Indústria	01
DAS-2	Coordenador de Comércio	01
DAS-2	Coordenador de Turismo	01
DAS-2	Coordenador de Meio Ambiente	01
DAS-2	Coordenador de Setores	01
DAS-2	Coordenador de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	
DAS-2	Coordenador de Apoio às Políticas Públicas para a	01

L



6

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

	Mulher	
DAS-2	Coordenador de Ouvidoria do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Odontologia Especializada	01
DAS-2	Coordenador do Laboratório Central	01
DAS-2	Coordenador da Rede Básica e PSF	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Farmacêutica	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Hospitalar e Urgência	01
DAS-2	Coordenador da Educação em Saúde e Comunicação	01
DAS-2	Coordenador de Programas Especiais	01
DAS-2	Coordenador da Central de Regulação e TFD	01
DAS-2	Coordenador de Faturamento Hospitalar	01
DAS-2	Coordenador de Controle Avaliação e Auditoria	01
DAS-2	Coordenador de Planejamento do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	01
DAS-2	Coordenador Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	01
DAS-2	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01
DAS-1	Oficial de Gabinete	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Viação	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Sanitária	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Epidemiológica	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Ambiental	01
DAS-1	Diretor de Supervisão Geral	01
DAS-1	Secretário da Junta Militar	01

2



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS - DAI

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
Sec. Admin.	DAI-1	Seção de Recursos Humanos	01
	DAI-1	Seção Administrativa	01
	DAÍ-2	Setor de Protocolo e Serviços Gerais	01
Sec. Educação	DAI-1	Seção de Administração Escolar	01
	DAI-1	Seção de Cultura e Ensino	01
	DAI-1	Seção de Orientação Pedagógica	01
	DAI-1	Seção de Educação Indígena	01
	DAÍ-2	Setor de Cultura	01
	DAÍ-2	Setor de Biblioteca	01
Sec. Saúde	DAI-1	Seção de Rede Ambulatorial Especializada	01
	DAI-1	Seção de Informação em Saúde	01
	DAI-1	Seção de Almoarifado/Patrimônio	01
	DAI-1	Seção de Manutenção e Serviços Gerais	01
	DAI-1	Seção de Transporte do SUS	01
	DAI-1	Seção de Compras do SUS	01
	DAI-1	Seção de Contabilidade e Tesouraria do SUS	01
	DAI-2	Setor de Unidades de Saúde	10
	DAI-2	Setor de Secretaria Executiva do Conselho	01
Sec. Viação, Obras e Serviços Públicos	DAI-1	Seção de Construção e Manutenção de Estradas	01
	DAÍ-1	Seção de Manutenção da Construção Civil	01
	DAI-1	Seção Imobiliária	01
	DAI-1	Seção de Transporte	01
	DAI-1	Seção de Estudos e Projetos	01
	DAI-1	Seção de Trânsito e Sinalização	01
	DAI-1	Seção de Fiscalização e Postura	01
	DAI-1	Seção de Serviço Público	01



8

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

	DAI-1	Seção de Serviços Gerais	01
	DAI-2	Setor de Oficina e Manutenção	01
	DAI-2	Setor de Transporte Urbano	01
	DAI-2	Setor de Segurança	01
	DAI-2	Setor de Administração	01
Sec. Desenvolv. Rural	DAI-1	Seção de Agricultura	01
	DAI-1	Seção de Pecuária	01
Sec. Ação Social	DAI-1	Seção de Projetos	01
	DAI-1	Seção de Atividades Assistenciais	01
Sec. Indústria e Comércio	DAI-1	Seção de Indústria	01
	DAI-1	Seção de Comércio	01
Sec. Turismo e Meio Ambiente	DAI-1	Seção de Turismo	01
	DAI-1	Seção de Meio Ambiente	01
Sec. Cultura	DAI-1	Seção de Cultura	01
	DAI-2	Setor de Música, Artes Cênicas, Folclore e Patrimônio Histórico	01
Sec. Promoção da Igualdade Racial	DAI-1	Seção de Projetos	01
Sec. Urbanismo e Paisagismo	DAI-1	Seção de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-1	Seção de Coleta de Animais	01
	DAI-1	Seção de Aterro Sanitário	01
	DAI-1	Seção de Feiras e Mercados	01
	DAI-1	Seção de Limpeza Pública	01
	DAI-1	Seção de Cemitérios	01
	DAI-2	Setor de Urbanismo e Paisagismo	01
	DAI-2	Setor de Varrição de Ruas, Capina, Roçagem e Pintura de Meio-Fio	06
Sec. Mulher	DAI-1	Seção de Atendimento Integral à Mulher	01
	DAI-1	Seção de Apoio às Políticas Públicas	01
Sec. Finanças	DAI-1	Seção de Contabilidade	01
	DAI-1	Seção de Tesouraria	01
	DAI-1	Seção de Compras	01
	DAI-1	Seção de IPTU	01

2





9

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

	DAI-1	Seção de Alvará	01
	DAI-1	Seção de Fiscalização	01
	DAI-1	Seção de Dívida Ativa	01
	DAI-1	Seção de Fiscalização e Postura	01
	DAI-1	Seção de ITBI	01
	DAI-1	Seção de Moto-Táxi	01
	DAI-1	Seção de Baixa	01

Z



10

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

## ANEXO III

## CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO PESSOAL EM COMISSÃO

QTDE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO/ VALOR DA GRATIFICAÇÃO
	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	Secretário Chefe de Gabinete	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador do Interior	DAS-3
01	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
01	Oficial de Gabinete	DAS-1
01	Procurador Geral	SM
01	Auditor Interno	SM
01	Subprocurador	DAS-4
02	Procurador	DAS-3
03	Assessor Especial	DAS-2
01	Secretário da Junta Militar	DAS-1
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Chefe de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
01	Secretário Municipal	SM
01	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-3
01	Coordenador de Seção	DAS-2
11	Chefe de Seção	DAI-1
	<b>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
01	Secretário Municipal	SM

2



11

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

01	Coordenador do Plano Diretor	DAS-3
01	Coordenador Geral	DAS-3
03	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
09	Chefe de Seção	DAI-1
04	Chefe de Setor	DAI-2
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Assessor Especial Educacional	DAS-3
01	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-3
04	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
04	Chefe de Seção	DAI-1
02	Chefe de Setor	DAI-2
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-3
01	Chefe de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01	Secretário de Saúde	SM
01	Coordenador Executivo	DAS-4
04	Coordenador	DAS-3
15	Coordenador	DAS-2
04	Diretor de Divisão	DAS-1
07	Chefe de Seção	DAI-1
11	Chefe de Setor	DAI-2
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2

2



12

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

02	Chefe de Seção	DAI-1
<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
<b>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
<b>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
01	Chefe de Seção	DAI-1
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
<b>SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3

02	Coordenador	DAS-2
06	Chefe de Seção	DAI-1
07	Chefe de Setor	DAI-2
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
<b>SECRETARIA DA MULHER</b>		
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as que se confrontarem com a presente Lei.

Barra do Garças, 11 de novembro de 2005.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA  
 Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada  
 no livro próprio e arquivada  
 no mural da Câmara  
 Municipal, em 11-11-05